



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
23/12/2020

PORTARIA n.º 069/2020, de 23 de dezembro de 2020.

“Decreta Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Barra do Quaraí nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020.”

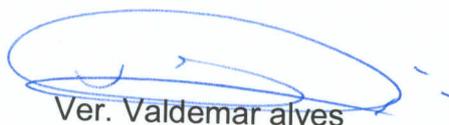
O Vereador **Valdemar Alves**, Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

DECRETA:

Art. 1º. Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Barra do Quaraí nos dias **24 e 31 de dezembro de 2020.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 23 de dezembro de 2020.



Ver. Valdemar alves
Presidente da Câmara de Vereadores
Barra do Quaraí - RS